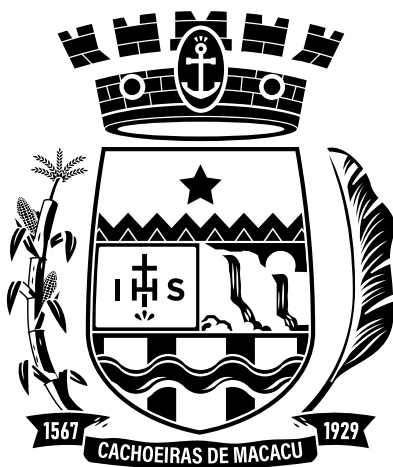




DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1661 - 09 de Setembro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de
SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **23 de Setembro de 2025**, às **14 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 142/GAB/2025, de 22 de Agosto de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2025**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 22 de agosto de 2025.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

MAIS MEDICOS PARA O BRASIL

Onde tem **VIDA**, tem Mais Médicos

gov.br/maismedicos

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



GABINETE DO PREFEITO
R. Oswaldo Aranha, 06 - Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida toda a população para participar da **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **30 de setembro de 2025**, às **14 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Na ocasião, o **Poder Executivo** apresentará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025**, conforme determina o **Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**.

A realização da audiência atende ao Ofício nº 156/GAB/2025, de 03/09/2025, emitido pela Câmara Municipal.

Sua participação é essencial para fortalecer a transparência e o diálogo entre governo e cidadãos.

Cachoeiras de Macacu, 08 de setembro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

PORTARIA Nº 0544/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 23 da Lei Complementar nº 0001/91 de 31 de dezembro de 1991 e a Lei nº 1.878 de 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1– EFETIVAR, no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal as servidoras abaixo relacionadas, a partir da respectiva data, para fins de regularização funcional.

Matr.	Nome	Cargo	Data
18274	DENISE DA SILVA SOARES DE SOUZA	Professor Docente II	16/05/2021
18242	GISELLE MATIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Docente II	01/02/2022

2– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

DECRETO Nº 5.488, de 09 de Setembro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 1.480.500,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30 - AUTARQUIA	
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
691-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	1.480.500,00
Total da Suplementação: RS	1.480.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

40 - FUNDAÇÃO	
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR	
602-23.695.0024.2106.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	1.480.500,00
Total da Anulação: RS	1.480.500,00

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

DECRETO Nº 5.489, de 09 de Setembro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 67.988,09 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO	
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR	
569-04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000	57.988,09
579-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	10.000,00
Total da Suplementação: RS	67.988,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO	
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR	
571-04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	27.216,38
581-04.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.500.0000	10.000,00
602-23.695.0024.2106.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	10.000,00
602-23.695.0024.2106.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000	20.771,71
Total da Anulação: RS	67.988,09

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5.490, de 09 de Setembro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
46-28.846.0000.0003.3.3.90.93.00.00.00.1.501.0000	15.000,00
Total da Suplementação: R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	
952-23.695.0032.2106.3.3.90.39.00.00.00.00.1.501.0000	15.000,00
Total da Anulação: R\$	15.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº0548/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.668 de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

1-NOMEAR, sem ônus, os servidores para exercer a coordenação das ações e a execução das atividades operacionais do PROGRAMA MULHER MAIS SEGURA NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a partir de 01 de setembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
Luci Helen Malta Alfredo de Mello	18575
Antônio José Lopes Carneiro	4560

2- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0543/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESTITUIR, da Portaria nº0278 de 16 de abril de 2025 publicada no Diário Oficial do dia 17/04/2025, Edição 1579, as designações de servidores para responderem pela função de Agente Ambiental de Fiscalização, para atuarem no Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Ambiente e Bem-estar Animal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA
Aline Carvalho da Silva Santos	9537
Luana da Silva Rego	19256
Marcelo Araújo	2147
Patrícia Nascimento Pinto Santana	9628

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0547/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LÍDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO**, para responder como Controladora Geral em Exercício, sem ônus, no período de 13/09/2025 a 19/09/2025, por motivo de Licença de Gala de 07 (sete) dias da titular senhora **LUIZA VIEIRA DE FARIA**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 954 - 09 de Setembro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1661

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
REPUBLICADO COM AJUSTES

PROCESSO: 743/2025

PREGÃO Nº: 006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU através de sua Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de comunicação institucional para a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

PREÇO ESTIMADO: R\$ 151.067,40 (cento e cinquenta e um mil sessenta e sete reais e quarenta centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir da 08/09/2025.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: 24/09/2025 às 10h (Horário de Brasília/DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA DISPUTA: <https://www.licitanet.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

MODO DA DISPUTA: ABERTO

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br/licitacao> e pelo email cpl.cmc@gmail.com

Cachoeiras de Macacu, 08 de SETEMBRO de 2025.

Angelo dos Santos Moraes
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matrícula 000719



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ

X
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA -
CIMSERRA

OBJETO: Prestação de Serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos ao Contratante, mediante empresas credenciadas para o fornecimento dos serviços nos autos do Processo Licitatório de Credenciamento nº 001/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 751.894,08 (Setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária até o dia 10 do mês seguinte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; Decreto nº 5046/2024 e Processo Adm. nº 0868/2025.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 09 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde - Gestor do F.M.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2025

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU

X

E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação de máquinas impressoras multifuncionais, visando atender às atividades do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu – IAPCM.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FISCALIZAÇÃO:

- ✓ Luiz Carlos Santana da Costa, matrícula nº 25.009.
- ✓ Gelson Feliciano Junior, matrícula nº 25.002.
- ✓ Milena Ramos Busquet, matrícula nº 25.005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação nº 003/2025 – Proc. Adm. nº 0153/2025.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03/09/2025.
Fabio Luciano Amaral Pereira
Presidente do IAPCM

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 003/2025 PROC. ADM. Nº 153/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação de máquinas impressoras multifuncionais, visando atender às atividades do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu – IAPCM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO:

EMPRESA: E P MOTTA SERVICOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 12.567.318/0001-38

VALOR: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FISCALIZAÇÃO:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.
GESTOR	Luiz Carlos Santana da Costa	25009
FISCAL TÉCNICO	Gelson Feliciano Junior	25002
FISCAL ADMINISTRATIVO	Milena Ramos Busquet	25005

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu, 03/09/2025.

Fabio Luciano Amaral Pereira
Presidente do IAPCM



PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil
Departamento de Compras Governamentais

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 5040/2025

OBJETO: Inserção de profissionais da equipe de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Cachoeiras de Macacu no Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial, a ser realizado de 15 a 17 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de fortalecer a atuação transversal da gestão municipal, baseada em dados e evidências, assegurando a aplicação sistemática do conhecimento adquirido no aprimoramento da gestão local do SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, f, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 59.048.127/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 9.582,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

FISCALIZAÇÃO:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.
GESTOR	Wemerson de Souza	18645
FISCAL TÉCNICO	Nilce Florentino do Amaral	3562
FISCAL ADMINISTRATIVO	Vivian da Silva Quirino	72966

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZAM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu, 08 de setembro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

